

ATA Nº. 22/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

No dia dez de dezembro de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, via aplicativo de comunicação remota, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir sobre os requerimentos realizados pela Diretoria Executiva: a) Aditivo contratual com vistas à supressão contratual nos moldes do Artigo 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/1993, que tem como objeto a supressão dos "serviços de implantação de sistema" constantes na cláusula 7.1., item 1 do contrato nº 012/2020/PreviD referente a contratação de empresa especializada para Locação de Sistemas de Informação em Gestão Previdenciária, com foco em RPPS, incluindo a licença de uso do software, serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customização e suporte técnico continuado, oriundos do processo n.º 009/2020/PreviD, de Pregão Eletrônico nº 001/2020/PreviD. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Sonia Maria Ferreira, Irene Quaresma Azevedo Viana, Solange Tumelero, Keila Jonair Soares Pioto, Ana Rose Vieira, João Vicente Chencarek, Hélio do Nascimento e José Vieira Filho. Os membros do Conselho Curador: Eugênio Mendes, Antonio Marcos Marques, Dilma Canedo da Silva, José dos Santos da Silva e Karla de Almeida Battaglin justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho Curador, senhora Sonia Maria Ferreira, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada por todos os presentes. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Presidente, senhor Theodoro Huber Silva, que falou sobre o Aditivo contratual com vistas à supressão contratual nos moldes do Artigo 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/1993, que tem como objeto a supressão dos "serviços de implantação de sistema" constantes na cláusula 7.1., item 1 do contrato nº 012/2020/PreviD referente a contratação de empresa especializada para Locação de Sistemas de Informação em Gestão Previdenciária, com foco em RPPS, incluindo a licença de uso do software, serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customização e suporte técnico continuado, oriundos do processo n.º 009/2020/PreviD, de Pregão Eletrônico nº 001/2020/PreviD, informando que o serviço de implantação do sistema, constava no processo de licitação, contudo, a empresa vencedora foi a mesma que já prestava serviço ao PreviD, motivo este que não houve necessidade de pagamento da implantação do sistema. O Conselho Curador deliberou por aprovação do Aditivo. Adiante falou sobre o Memorando nº 917/2020/DP/PREVID, que fala sobre o débito da Prefeitura Municipal de Dourados para com o PreviD, onde, no ano de 2020 conta com um débito de R\$ 9.415.814,89, e solicita que seja feita uma Representação do Conselho Curador para o Ministério Público. Onde o Conselho Curador concordou em

estar fazendo uma nova representação para o Ministério Público. Informa também, que por conta do Decreto nº 3.010 do dia 20 de novembro de 2020, onde fala que o pagamento de janeiro dos aposentados deverá ser realizado até o dia 18 de dezembro. Porém, foi entendido entre os Conselheiros e Diretoria Executiva, que mantivesse o pagamento para Janeiro de 2021, sendo assim, o PreviD entrará em contato com a Secretária Municipal de Fazenda, para mudança da data do pagamento do dia 18 de dezembro para janeiro de 2021, contudo, cientificou a todos que o planejamento do pagamento das aposentadorias e pensões de dezembro de 2020, continua mantido nos termos do decreto supracitado e só será alterado com mudança na legislação que deverá ser ainda essa semana, ante os prazos para geração de lote, empenho da folha e resgate de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Sonia Maria Ferreira

Theodoro Huber Silva

Irene Quaresma Azevedo Viana

Solange Tumelero

Keila Jonair Soares Pioto

José Vieira Filho

Ana Rose Vieira

João Vicente Chencarek

Hélio do Nascimento

Leonardo Landeira